DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 042/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 36.264.525/0001-81, com sede na Rua Quito nº 33 – Bairro Carmesim II – CEP 17.890-000 – Junqueiropolis – SP, que tem por objeto a Aquisição de aparelhos/equipamentos de musculação para a academia ao ar livre do município, localizada na Praça Antonio Augusto Gonçalves, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 17.305,60 (dezessete mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 05 DE ABRIL DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 041/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA DONIZETI SAUDINO CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ nº 43.805.203/0001-68, com sede na Rua Rachid Cury nº 550 – Bairro Centro – CEP 16.600-017 – Pirajuí – SP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração e instalação de tubos de concreto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 37.657,90 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 05 DE ABRIL DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 043/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA SEUBLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.,** CNPJ nº 47.069.925/0001-52, com sede na Rod SP – 304, KM 397, s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, que tem por objeto a Aquisição de tubos de concreto armado e simples, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 05 DE ABRIL DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04

de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 01/03/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SERGIO DONIZETE SCHIASSO**, CNPJ nº 18.374.196/0001-40, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 515 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 160.147,09 (cento e sessenta mil e cento e quarenta e sete reais e nove centavos), **BENTO & BENTO VERDURAS LTDA.**, CNPJ nº 69.224.186/0001-69, com sede na Rua Dr Jorge M da Rocha nº 120 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 91.077,39 (noventa e um mil e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), **HELDER JOSE BARBOSA**, CNPJ nº 40.762.315/0001-90, com sede na Rua Tabajara Barbosa Lima nº 285 – Bairro Centro – CEP 16.660-011 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 13.787,04 (treze mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 05 DE ABRIL DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITA MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....